



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS - GO DEMAE – 2017

#### EDITAL COMPLEMENTAR N. 4 AO EDITAL N. 01/2017

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas – DEMAE –, Engenheiro Milton Galvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, o disposto da Lei Orgânica do Município de 1990 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal n. 019, de 12 de maio de 2017, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital Complementar que:

**1. retifica**, no Anexo II do Edital, a descrição detalhada do cargo de Técnico em Saneamento ETA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Onde se lê:**

##### **Descrição Detalhada**

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção; Programar, executar e controlar as variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas; Programar, controlar e inspecionar o funcionamento das instalações operacionais de água (bruta e tratada); Atuar em situações contingenciais, a partir da identificação e diagnóstico de falhas, garantindo a continuidade dos processos e segurança dos sistemas; Consolidar e disponibilizar informações operacionais; Comunicar problemas na conservação, segurança patrimonial e ambiental das instalações operacionais; Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água e processos laboratoriais; Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de redes e reservatórios, bem como coletar amostras para a efetuação de análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo; Executar inspeções sanitárias e de imóveis em geral, verificando irregularidades nas instalações, formas de abastecimento, tipo de ligação a ser concedida, na rede e outros; Instalar, operar, inspecionar e manter a rede de postos fluviométricos, pluviométricos, sedimentométricos, e hidrométricos, visando obtenção de dados e informações hidrológicas da Bacia Hidrográfica; Executar ensaios hidráulicos em tubulações de água e estações elevatórias, poços profundos e postos fluviométricos; Realizar estudos para controle de águas não contabilizadas, bem como pesquisar vazamentos; Efetuar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos, de acordo com a orientação recebida; Solicitar levantamento topográfico de campo e serviços de nivelamento, para levantamento de dados e medições de ruas, lotes, quadras e outros, com a finalidade de subsidiar projetos, remanejamento, interligação de redes, bem como cadastramento e codificação de imóveis, quadras, ligação de água e outros; Solicitar serviços de levantamento planialtimétrico e batimétrico; Elaborar e participar no desenvolvimento das atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental; Elaborar relatórios técnicos-descritivos, bem como cronogramas, apropriação de custos, especificações, croquis dos serviços, planilhas de dados e resultados, desenhos, entre outros, de acordo com a área e amplitude de atuação, visando a otimização e desenvolvimento das práticas operacionais;

#### **Leia-se:**

##### **Descrição Detalhada**

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção; Programar, executar e controlar as variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas; Programar, controlar e inspecionar o

funcionamento das instalações operacionais de água (bruta e tratada); Atuar em situações contingenciais, a partir da identificação e diagnóstico de falhas, garantindo a continuidade dos processos e segurança dos sistemas; Consolidar e disponibilizar informações operacionais; Comunicar problemas na conservação, segurança patrimonial e ambiental das instalações operacionais; Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água e processos laboratoriais; Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de redes e reservatórios, bem como coletar amostras para a efetuação de análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo; Executar inspeções sanitárias e de imóveis em geral, verificando irregularidades nas instalações, formas de abastecimento, tipo de ligação a ser concedida, na rede e outros; Instalar, operar, inspecionar e manter a rede de postos fluviométricos, pluviométricos, sedimentométricos, e hidrométricos, visando obtenção de dados e informações hidrológicas da Bacia Hidrográfica; Executar ensaios hidráulicos em tubulações de água e estações elevatórias, poços profundos e postos fluviométricos; Realizar estudos para controle de águas não contabilizadas, bem como pesquisar vazamentos; Efetuar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos, de acordo com a orientação recebida; Solicitar levantamento topográfico de campo e serviços de nivelamento, para levantamento de dados e medições de ruas, lotes, quadras e outros, com a finalidade de subsidiar projetos, remanejamento, interligação de redes, bem como cadastramento e codificação de imóveis, quadras, ligação de água e outros; Solicitar serviços de levantamento planialtimétrico e batimétrico; Elaborar e participar no desenvolvimento das atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, cálculos, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental; Elaborar relatórios técnicos-descritivos, bem como cronogramas, apropriação de custos, especificações, croquis dos serviços, planilhas de dados e resultados, desenhos, entre outros, de acordo com a área e amplitude de atuação, visando a otimização e desenvolvimento das práticas operacionais; Elaborar procedimentos operacionais, instruções de trabalho e manuais de equipamentos junto com as demais equipes envolvidas; Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transporte, materiais, reagentes, produtos químicos e outros recursos necessários ao desenvolvimento das atividades de sua área de atuação; Fiscalizar os serviços e obras relativos às áreas de manutenção civil hidráulica e outras, realizados nos sistemas de saneamento, por pessoal próprio ou contratado, bem como inspecionar a execução de obras públicas próximas aos interceptores, redes, coletores e outros; Contatar órgãos e entidades externas, visando alavancar o desenvolvimento das atividades de sua área de atuação ou subsidiar tomada de decisões; Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade; Operar máquinas e equipamento, relacionados com sua atividade, quando necessário; Utilizar recursos de informática; Trabalhar de acordo com normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar tarefas correlatas.

**2. retifica**, o Anexo II do Edital, que exclui o requisito de experiência mínima de 01 (um) ano de inscrição na OAB para o cargo de Procurador Autárquico;

**3. retifica**, o Anexo II do Edital, que insere a carga horária de 40h semanais para o cargo de Operador de Máquinas, além da exigência de categoria “C”, “D” ou “E” para a Carteira Nacional de Habilitação;

**4. retifica**, o Anexo II do Edital, que altera o requisito exigido para o cargo de Secretário Executivo. O requisito passa a vigorar com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional	Cargo	Vagas			Reserva Técnica		Carga Horária Semanal	Requisitos	Remuneração
		AC	PcD	Total	AC	PcD			
	Secretário Executivo	1	-	1	5	-	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental (1ª fase).</li> <li>• Conclusão de Curso de graduação em Secretariado Executivo.</li> </ul>	R\$ 1.800,00

**5. retifica**, o Anexo II do Edital que, insere o requisito de registro no órgão regular da profissão para o cargo de Contador;

**6. retifica**, o Anexo II, que passa a descrição sumária das atividades do cargo de Secretário Executivo para os cargos de nível de escolaridade superior completa.

**7. retifica**, o Anexo II do Edital que, altera o requisito exigido para os cargos de Técnico em Saneamento ETA e ETE. O requisito para os dois cargos passa a vigorar com a seguinte redação:

	Cargo	Vagas			Reserva Técnica		Carga Horária Semanal	Requisitos	Remuneração
		AC	PcD	Total	AC	PcD			
<b>Grupo Ocupacional</b>	Técnico em Saneamento ETA	1	-	1	5	-	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <del>Conclusão do Curso Técnico de nível médio, compatível com a função exercida no cargo e/ou curso profissionalizante compatível com a função exercida no cargo.</del></li> <li>• Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante em Saneamento/Meio Ambiente, Química, ou equivalente, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão e registro no Conselho Regional de Química – CRQ.</li> </ul>	R\$ 1.800,00
	Técnico em Saneamento ETE	6	-	6	18	-	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <del>Conclusão do Curso Técnico de nível médio, compatível com a função exercida no cargo e/ou curso profissionalizante compatível com a função exercida no cargo.</del></li> <li>• Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante em Saneamento/Meio Ambiente, Química, ou equivalente, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão regulador de sua profissão e registro no Conselho Regional de Química – CRQ.</li> </ul>	R\$ 1.800,00

**8. retifica**, no Edital de abertura, o item 7.5, que detalha todos os cargos que terão Prova de Capacidade Física. O item passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

7.5. Prova de Capacidade Física (para os cargos: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Operacionais, Leiturista/Cortador/Religador).

**Leia-se:**

7.5. Prova de Capacidade Física (para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Operacionais, Leiturista/Cortador/Religador, Eletricista, Encanador, Ferramenteiro, Mecânico de Autos, Pedreiro e Soldador).

**9. retifica**, o Edital de abertura, que exclui o subitem 14.1 e renombra os demais subitens do item 14 – Da nomeação e da posse.

**10. retifica**, no Edital de abertura, o subitem 16.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

16.1. O prazo de validade do concurso público será de até dois (2) anos, contado a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Leia-se:**

16.1. O prazo de validade do concurso público será de dois (2) anos, contado a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**11. retifica**, o Anexo I do Edital que, insere a publicação das orientações gerais para a realização da Prova Prática para os cargos de Eletricista, Encanador, Ferramenteiro, Mecânico de Autos, Pedreiro, Soldador e Operador de Máquinas.

Caldas Novas, 10 de outubro de 2017.

Milton Galvão  
Diretor Presidente do DEMA E